

Comissão Parlamentar de Inquérito

Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO Nº (.....) DE 2013

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer seja convidada a Sra. Ana Paula Amaro de Silveiro, Juíza da Primeira Vara Cível da Comarca de Gaspar, para prestar esclarecimentos nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base nos termos do art. 36 do RICD, convidar a Senhora Ana Paula Amaro de Silveiro, Juíza da primeira Vara Cível da Comarca de Gaspar, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de informar sobre as supostas desconstituições de famílias no município de Gaspar - MS.

JUSTIFICAÇÃO

É de Fundamental importância que a Senhora Ana Paula Amaro de Silveiro, Juíza da Primeira Vara Cível da Comarca de Gaspar, venha prestar esclarecimentos a esta Comissão, por ser a autora da sentença que levou a destituição familiar de um casal no estado de Gaspar, conforme relata a reportagem veiculada pelo programa Fantástico no dia 24 de março de 2013.

O município de Gaspar tem 60 mil habitantes, um quinto da população de Blumenau, cidade vizinha. Mas a relação nos números de adoção é bem diferente. Nos últimos seis anos, 37 crianças de Gaspar foram adotadas. Em Blumenau, foram 34.

Na finalidade de investigar estes casos, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 01 de abril de 2013.

**Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB**